



PORTARIA Nº 001/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia EGON ARNT, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. O Senhor **EGON ARNT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 221438 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 164.844.601-91, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Atividades Administrativas, Cargo em Comissão Padrão CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 221/17, de 30 de junho de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 002/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- **Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;**
- **Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;**
- **Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.**

Art.2º. Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º. Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017.

Art.5º. É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art.6º. Fica designada a Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Art.7º. Revoga a Portaria nº 280/17, de 01 de setembro de 2017, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Duana Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 003/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor ROBERTO MILTON SCHERVITZ, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente e buscando resultados confiáveis e de qualidade, o Senhor ROBERTO MILTON SCHERVITZ, brasileiro, casado, motorista, devidamente inscrito no CPF sob o nº 644.088.330-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1072691619, residente e domiciliado na Linha Modesta, nº 1, Interior, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, em consonância com o § 2º, do artigo 103, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme Of. nº 001/18 da Coordenação de Transporte Escolar, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 02 de Janeiro de 2018.

O gozo das férias interrompidas será concedido em data futura, mediante acordo entre as partes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JANEIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 004/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia ANA MARIA ROCKENBACH, para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2113099473 e inscrita no CPF sob o nº 034.783.790-59, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, CC-1, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), em substituição de titular de função gratificada Portaria nº 016/17, de 02 de janeiro de 2017, da Senhora **HORIOLINA DO CARMO DE ANDRADE RIGOLI**, brasileira, viúva, professora concursada e estável, devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.120-04, portadora da carteira de identidade sob o nº 4020238178, que se encontra em férias, conforme Portaria nº 426/17, de 20 de dezembro de 2017 e Portaria nº 442/17, de 29 de dezembro de 2017, e em consonância com o que preceitua o art. 39, § 1º e § 2º, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHIAPETTA - RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 005/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE SOBREAVISO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ** o qual passará a integrar a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor de sobreaviso, conforme o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 890/2017, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, fora do horário normal de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Em 02 de janeiro de 2018.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 005/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE SOBREAVISO.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 890/2017, de 14 de junho de 2017, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ** o qual passará a integrar a escala de sobreaviso elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor de sobreaviso, conforme o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 890/2017, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, fora do horário normal de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Em 02 de janeiro de 2018.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 006/18, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

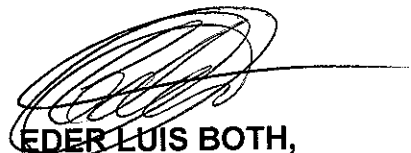
“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SERGIO SIMÃO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SERGIO SIMÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 775.547.280-91, portador da carteira de identidade sob o nº 7066136339, a partir de 15.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 30.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 007/18, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LOUVANI MARIA HOPPE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LOUVANI MARIA HOPPE**, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 017.149.251-02, portadora da carteira de identidade sob o nº 9078756781, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 008/18, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para trabalhar durante a realização do 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da realização do 12º Rodeio Crioulo de Chiapetta, que se realizará no Parque de Rodeios, com a finalidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Servidora ALAIDE DE FÁTIMA RISKE, brasileira, casada, técnica de enfermagem, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, nos dias 05/01/18, com horário de entrada às 14:00horas e saída às 21:30horas, no dia 06/01/18, com horário de entrada às 08:00horas e saída às 12:00horas, pelo turno da manhã, já pelo turno da tarde o horário de entrada será 13:30 horas às 22:00horas e no dia 07/01/18, com horário de entrada às 07:30horas às 12:00horas, pelo turno da manhã, já no turno da tarde o horário de entrada será 13:30horas às 17:00horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 009/18, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.


“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 04.05.16 à 03.05.17 (3dias) e 04.05.17 à 03.05.18 (27dias), ao Servidor Público Municipal, Senhor **CATIANO ADRIANO SIMA**, brasileiro, solteiro, inspetor tributário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 969.246.080-00, portador da carteira de identidade sob o nº 2079694821, a partir de 15.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 14.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 010/18, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ROMI DE FATIMA ANTUNES DE MATTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 à Servidora Municipal, Senhora **ROMI DE FATIMA ANTUNES DE MATTOS**, brasileira, solteira, servente, devidamente inscrita no CPF sob o nº 688.704.180-49, portadora da carteira de identidade sob o nº 1059523892, a partir de 09.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 011/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 20 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 04.04.16 à 04.04.17 (08dias), conforme portaria de convocação nº094/17 e 05.04.17 à 04.04.18 (12dias) a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARCIA RAQUEL EICKHOFF PIRES**, brasileira, casada, contadora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 592.575.040-34, portadora da carteira de identidade sob o nº 5044430089, a partir de 29.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 19.02.2018.

Nos termos do artigo 106, § 3º da Lei Municipal nº048/93, de 27.12.93, fica convertido em pecúnia, um terço (dez dias), do período normal de férias à que se refere o período aquisitivo acima citado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitól
**Luana Barbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 012/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.06.16 à 05.06.17 à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARI IVONE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 9040440845 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.993.040-87, a partir de 02.01.18, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.02.18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JANEIRO DE 2018.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 013/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

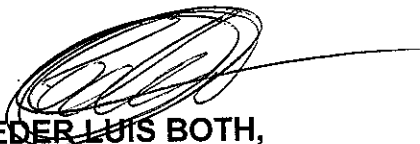
“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.03.17 à 19.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR DELATORRE**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 499.123.720-34, portador da carteira de identidade sob o nº 3044427775, a partir de 17.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 16.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JANEIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 014/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 07 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ VALDIR MAÇALAI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

07 (SETE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.06.13 à 09.06.14, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSÉ VALDIR MAÇALAI**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.460.800-10, portador da carteira de identidade sob o nº 8007708962, a partir de 15.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 22.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 015/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.04.17 à 16.04.18, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JONATAN CRISTIANO KUHN**, brasileiro, solteiro, Coordenador divisão de Blocos de Produtor Rural - ICMS, portador da cédula de identidade nº 2075768421 e inscrito no CPF sob nº 005.079.930-47, a partir de 22.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 016/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **TANIA SCHEIBLER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

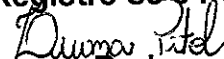
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 16.02.17 à 15.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **TANIA SCHEIBLER**, brasileira, solteira, cozinheira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 000.090.220-90, portadora da carteira de identidade sob o nº 9075764515, a partir de 29.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 28.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 017/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora *ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA*, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos serviço público, a Senhora ***ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA***, brasileira, casada, chefe do setor de controle e prestação de contas, devidamente inscrita no CPF sob o nº 818.574.970-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 6083569407, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 355/17, de 18 de dezembro de 2017), a partir do dia 15.01.2018, restando à mesma 15 (quinze) dias de férias podendo tirá-las posteriormente segundo seu interesse.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 018/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 07 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

07 (SETE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.04.17 à 03.04.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, brasileira, casada, professora, devidamente inscrita no CPF sob o nº 912.801.680-72, portadora da carteira de identidade sob o nº 4072694013, a partir de 01.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 019/18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 14 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

14 (QUATORZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, brasileira, casada, Coordenadora de Saúde, devidamente inscrita no CPF sob o nº 775.526.280-49, portadora da carteira de identidade sob o nº 1058587906, a partir de 05.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 19.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 10 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 020/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTIANE MAÇALAI, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora CRISTIANE MAÇALAI, brasileira, solteira, enfermeira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.084.500-22 e portadora da carteira de identidade sob o nº 4089592861, no dia 12/01/2018 (tarde), referente à Portaria de convocação nº 463/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**


**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 021/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.11.16 a 19.11.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MARINO MARQUES PEDROSO**, brasileiro, operário, portador da cédula de identidade nº 5074706754 e inscrito no CPF sob nº 646.981.220-15, a partir de 12.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 12.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 022/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CAVINATTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 a 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI CAVINATTO**, brasileiro, casado, electricista, devidamente inscrito no CPF sob o nº 253.395.160-91, portador da carteira de identidade sob o nº 1006211641, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 023/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EMIR LEANDRO KUHN**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.02.17 à 31.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **EMIR LEANDRO KUHN**, brasileiro, operário, portador da Cédula de Identidade nº 3066116678 e inscrito no CPF sob nº 896.582.530-00, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 024/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.03.17 à 18.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 963, titular do cargo efetivo de operador de máquinas rodoviárias, portador da Cédula de Identidade nº 1061982888 e inscrito no CPF sob nº 646.981.220-15, a partir de 11.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 12.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

Duuma Rita
**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 025/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELE DEPIERE, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELE DEPIERE, brasileira, união estável, assistente social, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.376.950-74, portadora da carteira de identidade sob o nº 4088430709, no dia 18 de janeiro de 2018 (4h), referente à Portaria de convocação nº 443/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 026/18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, brasileira, casada, Coordenadora de Compras e Licitações, devidamente inscrita no CPF sob o nº 012.206.150-05, portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393691, a partir de 14.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 027/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta; Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.17 à 07.03.18 ao Servidor Público Municipal, JEFERSON ROBERTI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, vigia, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.554.120-65, portador da carteira de identidade sob o nº 1104372543, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



PORTARIA Nº 028/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ERNESTO GOETZ”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, ao Servidor **ERNESTO GOETZ**, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 7025871232 e inscrito no CPF sob nº 386.841.600-53, a contar do dia 07.01.2018, pelo falecimento da mãe Helga Cecilia Wendt Goetz, devendo retornar ao trabalho na data de 12.01.18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 029/18, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.04.16 à 27.04.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **RICARDO FRANCISCO AMARAL**, brasileiro, operário, portador da Cédula de Identidade nº 2075764701 e inscrito no CPF sob nº 817.991.790-87 a partir de 02.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 15 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**

**PORTARIA Nº 030/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18 ao Servidor Público Municipal, **ADROALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.916.680-43, portador da carteira de identidade sob o nº 6110372734, a partir de 05.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 12.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 031/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 07.02.17 à 06.02.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DANIELA VANOSSA NASCIMENTO PADILHA**, brasileira, solteira, agente de combate a endemias, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.572.820-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 1096804495, a partir de 17.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 01.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 032/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **LUANA BARBARA DA ROSA PITOL**, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº 1724, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.800.820-35, portadora da carteira de identidade sob o nº 5101421799, a partir de 05.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 033/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALDEMAR DIAS**, brasileiro, casado, motorista veículo pesado, portador da Cédula de Identidade nº 0000114 e inscrito no CPF sob nº 199.533.210-00, a partir de 17.01.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.06.09 à 04.06.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 16.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 034/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUAREZ ANTONIO MABONI**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 208.477.180-34, portador da carteira de identidade sob o nº 8007236915, a partir de 17.01.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 03.06.2009 à 02.06.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 16.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 035/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROMEU DE JUSUS CORTES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 281.229.840-53, portador da carteira de identidade sob o nº 1009753292, a partir de 17.01.2018, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.09 à 04.05.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 16.02.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 036/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **GENI QUADROS CARDOSO**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.03.17 à 02.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **GENI QUADROS CARDOSO**, brasileira, solteira, gari, matrícula funcional nº 1858, devidamente inscrita no CPF sob o nº 882.899.740-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 1087676944, nº 1219, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 037/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação ao Servidor Público Municipal, Senhor JOEL CAMARGO DA SILVA, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Compensação de horas extras referente aos períodos de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017 (horas 50% = 1,5); de 21 de outubro à 20 de novembro de 2017 (horas 50% = 5,5) e (horas 100% = 4,5); de 21 de setembro à 20 de outubro de 2017 (horas 50% = 12,0); de 21 de junho à 20 de julho de 2017 (horas 50% = 8,0) e (horas 100% = 3,0); e 21 de maio à 20 de junho de 2017 (horas 50% = 26,0) e (horas 100% = 16,5), ao Servidor Público Municipal, Senhor JOEL CAMARGO DA SILVA, brasileiro, chefe setor de fiscalização ambiental, portador da cédula de identidade nº 5061981791 e inscrito no CPF sob nº 644.088.500-63, nos dias 07/02/2018 à 21/02/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 038/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANISIO RAFAEL MISSAU**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.17 à 02.04.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANISIO RAFAEL MISSAU**, brasileiro, matrícula funcional nº 1897, Chefe da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, portador da Cédula de Identidade nº 8022374212 e inscrito no CPF sob nº 395.914.410-53, a partir de 05.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 07.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 039/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora *FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES*, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos trabalhos do Setor de Compras e Licitações, em relação aos procedimentos de reforma da E.M.E.I Pequeno Príncipe, a qual desempenha a função de fiscal do contrato, a Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.770.920-25, portadora da carteira de identidade sob o nº 6089594045, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 426/17, de 20 de dezembro de 2017), no dia 19.01.2018, restando 1 (um) dia, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**


**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.


**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 040/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor ROMILDO JOSÉ FEYH, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente e dar continuidade aos trabalhos do Setor de Compras e Licitações, esta medida se faz necessária, devido a Coordenadora do Setor de Compras e Licitações, estar em licença por falecimento de pessoa da família, o Senhor **ROMILDO JOSÉ FEYH**, brasileiro, união estável, ocupante do cargo de Diretor da divisão de ações administrativas, portador da cédula de identidade nº 1048389397 e inscrito no CPF sob nº 557.879.240-53, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 392/17, de 18 de dezembro de 2017), no dia 19.01.2018, restando 1 (um) dia, o qual compensará no dia 30.01.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitól
**Luana Barbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 041/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.16 à 02.06.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JALDYR CABRAL DA SILVA**, casado, técnico agrícola, matrícula funcional nº 067, portador da Cédula de Identidade nº 1005133895 e inscrito no CPF sob nº 253.436.610-68, a partir de 01.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 042/18, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 12 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta; Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.03.17 à 01.03.18, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, monitora, matrícula funcional nº 1849, devidamente inscrita no CPF sob o nº 027.654.290-81, portadora da carteira de identidade sob o nº 1099620344, a partir de 19.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 043/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 11 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSON SOUTO**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

11 (ONZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 27.03.17 à 26.03.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GELSON SOUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, matrícula funcional nº 1895, devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.378.620-87, portador da carteira de identidade sob o nº 801789426568, a partir de 29.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 09.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 044/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.16 à 05.04.17 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 578, portador da Cédula de Identidade nº 9070833191 e inscrito no CPF sob nº 708.969.500-00, a partir de 29.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 13.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 045/18, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 30 dias de férias a Servidora Pública Municipal **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 22.09.15 à 21.09.16 a Servidora Pública Municipal, Senhora **ALDINA DA SILVA HALLBERG**, brasileira, casada, telefonista, portadora da Cédula de Identidade nº 8054145647 e inscrita no CPF sob nº 394.300.730-87, a partir de 01.02.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 05.03.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 046/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR JOSÉ CARDIAS**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MOACIR JOSÉ CARDIAS**, casado, Chefe da Frota de Veículos da Unidade de Saúde, matrícula funcional nº 1728, portador da Cédula de Identidade nº 8032354675 e inscrito no CPF sob nº 428.495.940-91, a partir de 06.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 26.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 047/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.17 à 01.01.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **SANDRO INHERASKI**, casado, Chefe do Setor de Controle e Almoxarifado, matrícula funcional nº 1714, portador da Cédula de Identidade nº 9037417004 e inscrito no CPF sob nº 461.790.970-20, a partir de 29.01.18, devendo retornar ao trabalho no dia 08.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 048/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 10 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.17 à 31.07.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGERIO RATZ OTTONELLI**, solteiro, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 1927, portador da Cédula de Identidade nº 5089593593 e inscrito no CPF sob nº 007.386.560-54, a partir de 05.02.18, devendo retornar ao trabalho no dia 15.02.18.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 049/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ALAIDE DE FATIMA RISKE, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ALAIDE DE FATIMA RISKE, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1843, devidamente inscrita no CPF sob o nº 636.300.360-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 4077066671, nos dias 17 de janeiro de 2018 e 18 de janeiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 465/2017, de 29 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.**

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 050/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para auxiliar durante o atendimento do psiquiatra na Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente no atendimento do psiquiatra na Unidade Básica de Saúde Chiapetta, à Servidora ELIANE KORB FASSBINDER, brasileira, solteira, secretária de escola, matrícula funcional nº 1814, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.578.320-19, portadora da carteira de identidade sob o nº 2094623275, no dia 13 de janeiro de 2018 (sábado), das 07:30h às 11:30h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 051/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANE KORB FASSBINDER, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora ELIANE KORB FASSBINDER, brasileira, solteira, secretária de escola, matrícula funcional nº 1814, devidamente inscrita no CPF sob o nº 018.578.320-19, portadora da carteira de identidade sob o nº 2094623275, no dia 17 de janeiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 050/2018, de 24 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA -
RS, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 052/18, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede 12 dias de férias a Servidora Pública Municipal ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 20.03.17 à 19.03.18 a Servidora Pública Municipal, Senhora ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA, brasileira, casada, de Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, matrícula funcional nº 1885 portadora da Cédula de Identidade nº 001566566 e inscrita no CPF sob nº 019.402.231-56, a partir de 29.01.2018, devendo retornar ao trabalho no dia 12.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 053/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede compensação à Servidora Pública Municipal, Senhora RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras à Servidora Pública Municipal, Senhora RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER, brasileira, divorciada, auxiliar de consultório dentário, matrícula funcional nº 1845, devidamente inscrita no CPF sob o nº 004.265.660-50, portadora da carteira de identidade sob o nº 4076568064, no dia 19 de janeiro de 2018, referente à Portaria de convocação nº 472/2017, de 29 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitól,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 054/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora SUSANA SOARES DOS SANTOS, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, a Senhora SUSANA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 1900, devidamente inscrita no CPF sob o nº 020.716.950-03, portadora da carteira de identidade sob o nº 7090393724, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (portaria nº 356/17, de 18 de dezembro de 2017), nos dias 29.01.2018, 30.01.2018 e 31.01.2018, restando 3 (três) dias, podendo tirar posteriormente segundo seu interesse.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 055/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para auxiliar no desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade de auxiliar nas ações voltadas na área da saúde, especialmente no desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde, à Servidora Pública Municipal, Senhora KÁTIA PRISCILA HITINGER MULLER, brasileira, casada, enfermeira, matrícula funcional nº 1842, devidamente inscrita no CPF sob o nº 836.650.300-30, portadora da carteira de identidade sob o nº 7079695123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 18.12.2017, 19.12.2017 e 21.12.2017, das 18:00h às 22:00h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

PORTARIA Nº 056/18, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor ALEX JUNIOR DA SILVA, e dá outras providências”.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Em função da necessidade urgente de realização da folha de pagamento dos estagiários do CIEE, esta medida se faz necessária, o Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias (Portaria nº 425/17, de 20 de dezembro de 2017), no dia 25.01.2018, restando 1 (um) dia, o qual compensará no dia 07.02.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 057/18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR
EVERALDO GUARDA LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Servidor Público Municipal, Senhor EVERALDO GUARDA LARA, brasileiro, solteiro, motorista de gabinete, matrícula funcional nº 1915, devidamente inscrito no CPF sob o nº 636.301.250-34, portador da carteira de identidade sob o nº 5055483043, a partir de 09.02.2018, do Cargo em Comissão Padrão 3, CC-3, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito (GP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.**

Registre-se e Publique-se:

**Luana Bárbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**